Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 20 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1094

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 4
Licitações e Contratos 7
Autorização Termo Aditivo 7
Extrato 7
Compras 7
Aviso de Contratação Direta 7
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI 9

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.770, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros Conselho Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com a Lei Municipal n° 4.253/2.020.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA**,** Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados, a partir de 19/03/2.025, os novos **Membros** para comporem o **Conselho Municipal de Esporte e Lazer** de que trata a Lei n° 4.253, de 20 de outubro de 2.020, os seguintes **Membros:**

I- PODER PÚBLICO:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO:

Titular: Fernanda Tavares Fratins

Suplente: Caio Eduardo Silva

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS OU DO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL:

Titular: Thalyson Gonçalves Reis

Suplente: Lucas Tostes Minto

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Narjara Silva Resende Oliveira

Suplente: Eduardo Otávio Gonçalves

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Karoline Ulian Ferreira de Souza

Suplente: Itamar Gianvecchio

II – SOCIEDADE CIVIL

CIDADÃO INDICADO PELA CÂMARA MUNICIPAL:

Titular: Marco Aurélio Cunha Negreiros

Suplente: Vanderci Mioto

CIDADÃO REPRESENTANTE DA CLASSE DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Titular: Devanil Moreira dos Santos Filho

Suplente: Tarcisio Henrique dos Santos

CIDADÃOS REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS QUE ATUEM NA ÁREA ESPORTIVA OU DE UMA INSTITUIÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS QUE PROMOVA AÇÕES NA ÁREA DA SAÚDE, LAZER OU CULTURA:

Titular: Humberto Bardão Aguiar

Suplente: Vagner José de Pina

Art. 2°- A nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer terá vigência de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais 2 (dois) anos.

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, em especial revoga-se o Decreto nº 4.275 de 09 de fevereiro de 2.023.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

DECRETO Nº 4.771, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Dispõe sobre a Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Ipuã-SP, e dá outras providências.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1.990.

Artigo 2º - Fica Convocada a 5ª (Quinta) Conferência Municipal de Saúde do Município de Ipuã-SP, **para o dia 04 de Abril de 2.025.**

Artigo 3º - O tema central da 5ª (Quinta) Conferência Municipal de Saúde do Município de Ipuã-SP será **"Saúde Mental do Trabalhador".**

Artigo 4º - A 5ª (Quinta) Conferência Municipal de Saúde do Município de Ipuã-SP será realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e ocorrerá ao longo de todo o dia.

Artigo 5º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Ipuã-SP será presidida pela SR. Sônia Maria Ribeiro da Silva e Coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão publicadas em redes sociais afim de conhecimento da população.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Portarias

PORTARIA Nº 15.451, DE 13 DE MARÇO DE 2.025.

Designa Luciana Silva Zacarias para desempenhar função de Controlador Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o poder para a prática de ato discricionário do cedente e do cessionário, baseado em juízo de conveniência e oportunidade da Administração sobre o poder discricionário, e atendendo aos interesses públicos e coletivos;

CONSIDERANDO que a designação de servidor público, no caso, se encontra amparada no interesse das administrações envolvidas, visando atender a uma finalidade pública, em prol do interesse público e da necessidade dos serviços, norteada por lei e em princípios norteadores da atividade administrativa;

CONSIDERANDO o poder de organizar e reorganizar os serviços públicos, de lotar e relotar servidores, de criar e extinguir cargos, é indespojável da Administração, por inerente à soberania interna do próprio Estado e a Administração Pública possui a prerrogativa de ceder, *ex officio*, os seus servidores, bem como a prerrogativa de revogar a cessão a qualquer momento;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.494, de 30 de dezembro de 2.023, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e cria a Unidade de Controle Interno de Ipuã, SP

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.010, de 07 de março de 2.025, que regulamenta o Controle Interno Único no Poder Executivo Municipal e no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã, Estado de São Paulo.

R E S O L V E:

Artigo 1º – DESIGNAR, a partir de 13 de março de 2.025, LUCIANA SILVA ZACARIAS, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX para desempenhar a função de "Controlador Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI", sem alteração das suas atribuições no seu emprego no órgão de origem.

Artigo 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 13 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.
Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.455, DE 17 DE MARÇO DE 2.025.

Contrata Alexya Costa Almeida para o exercício temporário do emprego de Auxiliar Administrativo, em substituição a Silvia Márcia Vitório.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO que a titular do emprego Silvia Márcia Vitório, Auxiliar Administrativo, encontra-se designada para o emprego em comissão de Chefe de Divisão de Tributação e Fiscalização Municipal, e que a mesma desempenha função que não pode sofrer interrupção da continuidade, e que não há outro servidor habilitado disponível para substituí-la;

- CONSIDERANDO que não se recomenda contratação em caráter permanente, visto que a titular do emprego Silvia Márcia Vitório**,** poderá retornar da Designação e reassumir o exercício do emprego de que é titular;

- CONSIDERANDO que **Alexya Costa Almeida** foi aprovado no Concurso nº 01/2.021 para o emprego de Auxiliar Administrativo;

R E S O L V E:

I- CONTRATAR, a partir de **17 de março de 2.025 até 16 de março de 2.026**, pelo Regime Celetista e nos termos dos Artigos 35 c/c Artigo 36, Inciso IV, da Lei Municipal n

º 2.483/2.002, e alterações posteriores, **Alexya Costa Almeida**, RG nº XXXXXX, CPF nº XXXXXX e PIS/PASEP nº XXXXXX, para exercer a função de Auxiliar Administrativo, em substituição a titular do emprego.

II - ESTABELECER Local de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
FARMÁCIA MUNICIPAL: Rua Bonifácio nº 266.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 h. às 11:30 h. e das 13:00 às 16:30 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

III – A contratação por tempo determinado tem vigência pelo período de 17 de março de 2.025 até 16 de março de 2.026, **OU até o retorno da titular do**

emprego, o termo que primeiro ocorrer.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de março de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 17 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.457, DE 18 DE MARÇO DE 2.025.

Contrata Leína Cristina Moreira Firmino Reis para o emprego permanente de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

- Considerando a criação de mais 07 (sete) empregos de Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI através da Lei Municipal nº 4.965 de 03 de dezembro de 2.024, para atender a demanda do município;

- Considerando o pedido de contratação em caráter efetivo de Monitores de Creche, CEPEM e CEMEI feito pelo Secretário Municipal de Educação, para atender a demanda do município;

- Considerando que **Leína Cristina Moreira Firmino Reis** foi aprovada no Concurso Público nº 01/2.023 para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**;

R E S O L V E:

I – CONTRATAR, a partir de 18 de março de 2.025, LEÍNA CRISTINA MOREIRA FIRMINO REIS, RG nº XXXXXX e CPF nº XXXXXX, PIS/PASEP XXXXXX classificado em 29º lugar no Concurso Público nº 01/2.023, para o emprego permanente de **Monitor de Creche, CEPEM e CEMEI**, pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, sem lotação específica, com remuneração estabelecida pela Lei nº 2.483/2.002, e alterações posteriores.

II – A Contratação de que trata o Inciso I desta Portaria é **sem lotação específica**, ou seja, ficando a critério da Administração Municipal estabelecer a qualquer tempo novo Local e Horário de Trabalho para a servidora contratada laborar em qualquer dos órgãos da Administração Pública do Município de Ipuã, de acordo com a conveniência e o interesse público Municipal.

III – ESTABELECER, até eventual alteração conforme inciso II, Local e Horário de Trabalho, conforme adiante especificado:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

CRECHE MUNICIPAL VEREADOR AUGUSTO BARBETO: Avenida Carlos Peregrino de Mello, n.º 49 - Bairro Santa Cruz.

HORÁRIO:

De Segunda a Sexta-Feira: Das 07:00 às 11:00 h. e das 12:00 às 16:00 horas.

Sábado e Domingo: Livre.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de março de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 18 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.458 DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Nomeia Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 027/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, relativo à Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material pedagógico para projeto literário Africanidade (ensino da história e cultura afro-brasileira e africana de acordo com a lei 10.639/03), no atendimento a demanda de ensino da Secretaria de Educação e Cultura.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS, os Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 027/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, relativo à Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material pedagógico para projeto literário Africanidade (ensino da história e cultura afro-brasileira e africana de acordo com a lei 10.639/03), no atendimento a demanda de ensino da Secretaria de Educação e Cultura, **constituídos da seguinte forma:**

PREGOEIROS	RG
MARIANA STÁBILE GARCIA	XXXXXX
MARIA JÚLIA DA SILVA PAZ	XXXXXX
MATHEUS HENRIQUE DUARTE CARVALHO	XXXXXX
ROSELAINE DE FREITAS BARBOSA	XXXXXX
EQUIPE DE APOIO	**RG**

ISABELA FERNANDES ANTONIASSI DE SOUZA	XXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete
OAB- SP – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.459 DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Nomeia Comissão Especial de Análise de Amostra para o Processo Licitatório nº 027/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, relativo à Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material pedagógico para projeto literário Africanidade (ensino da história e cultura afro-brasileira e africana de acordo com a lei 10.639/03), no atendimento a demanda de ensino da Secretaria de Educação e Cultura.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – FICAM NOMEADOS a Comissão Especial de Análise de Amostra para Processo Licitatório nº 027/2025, Pregão Eletrônico nº 018/2025, relativo à Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material pedagógico para projeto literário Africanidade (ensino da história e cultura afro-brasileira e africana de acordo com a lei 10.639/03), no atendimento a demanda de ensino da Secretaria de Educação e Cultura, **constituídos da seguinte forma:**

MEMBROS:
Miriam Graziella dos Santos Moraes – RG XXXXXX
Adriele Molina Máximo – RG XXXXXX
Fabiana Cristina de Carvalho Silva – RG XXXXXX

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:
Registre-se e Publique-se.
DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.
Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.
JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:
DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA
Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

PORTARIA Nº 15.460, DE 19 DE MARÇO DE 2.025.

Dispõe sobre a Nomeação de Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, contra J.B.F, nos termos da Lei Municipal nº 3.886 de 11 de Julho de 2.017, e dá outras providências.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que através da Portaria Municipal nº 15.313, de 24 de Janeiro de 2.025, foi determinado a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra **J.B.F,** para apuração de possíveis práticas de infrações administrativas previstas nos artigo nos artigos 45, 57, 58, 81, 82 e 83 da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 combinados com o artigo 482 da CLT combinados e pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2017.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 13.638 de 08 de Julho de 2.022, dispõe sobre a Nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e que 01 (um) dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar é a Srª CARMEM ROSA DANTAS, Parente Consanguínea (Terceiro Grau – Tia) da Vítima;

CONSIDERANDO que, nos termos do Artigo 122 da Lei Municipal 3.886, de 16 de Agosto de 2.017, há impedimento para atuar como Membro da Comissão Processante, quando for parente consanguíneo, e neste a Srª **CARMEM ROSA DANTAS é tia da Vítima.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Constituída a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar** de que trata a Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017, **para atuar exclusivamente no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, instaurado** contra **J.B.F,** para apuração de possíveis práticas de infrações administrativas previstas nos artigos 45, 57, 58, 81, 82 e 83 da Lei Municipal n° 3.886 de 11 de julho de 2017 combinados com o artigo 482 da CLT combinados e pela observância das disposições processuais previstas na Lei Municipal nº 3.886/2017.

Art. 2º - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar desempenhará suas atividades através de Procedimento específico que tem como objetivo apurar fatos noticiados, e se for o caso, aplicar penas ao agente público em razão do cometimento de infrações administrativas, garantindo o devido Processo Legal, o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017.

Art. 3º - A **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** de que trata o Artigo Primeiro desta Portaria é um órgão colegiado composto por três servidores públicos ocupantes de empregos permanentes, um para exercer a função de **Presidente** e dois como **Membros**, ficando constituída pelos seguintes Membros:

PRESIDENTE:

- MARIA VILMA PONTES DA COSTA

RG**:** XXXXXXX e CPF XXXXXXX

MEMBROS:

- IZABELA CARLA LUCINDO

RG XXXXXXX e CPF XXXXXXX

- BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA SCORSATO

RG XXXXXXX e CPF XXXXXXX

Art. 4º - **A composição desta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar será por tempo determinado, findando os seus efeitos quando do término do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, instaurado contra J.B.F, devendo permanecer inalterada até o final do mesmo.**

Art. 5º - Os servidores municipais que compuserem a Comissão Sindicante farão jus ao recebimento da função gratificada de que trata o Artigo 128 da Lei 3.886 de 11 de Julho de 2017.

Art. 6º - As despesas para a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações constantes dos orçamentos dos respectivos exercícios, suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 19 de março de 2.025.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227

.....

Licitações e Contratos

Autorização Termo Aditivo

Do Gabinete do Prefeito

À Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico do Gestor do Contrato e concordância de **DEIVED JUNIOR CAMPOS E JAQUELINE SOUZA CAMPOS**, visando a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 109/2022**, nos termos do artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a prorrogação do prazo de vigência em mais 06 (seis) meses.

Ipuã/SP, 24 de fevereiro de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Do Gabinete do Prefeito

À Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

AUTORIZAÇÃO

Conforme solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo, devidamente fundamentada e justificada, bem como parecer Técnico do Gestor do Contrato e concordância da empresa **J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 68.917.939/0001-59, visando a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 106/2022**, nos termos do artigo 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizo a prorrogação do prazo de vigência em mais 06 (seis) meses.

Ipuã/SP, 24 de fevereiro de 2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 106/2022, Dispensa nº 046/2022, Processo nº 129/2022, cujo objeto é a locação de imóvel urbano com instalações sanitárias, situado na Rua Indianésio Arlindo Leonetti, nº 21, Pampuã, Ipuã/sp. Contratado(a): **J.A.C.C. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP**, CNPJ n° 68.917.939/0001-59. Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência: 24/02/2025 a 23/08/2025. Assinatura: 24/02/2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 109/2022, Dispensa nº 059/2022, Processo nº 156/2022, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para funcionamento do Detran. Contratado(a): **DEIVED JUNIOR CAMPOS E OUTRA**. Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 24/02/2025 a 23/08/2025. Assinatura: 24/02/2025.

Ronywerton Marcelo Alves Pereira

Prefeito

.....

Compras

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Divisão de Compras vem por meio deste, informar que fica PRORROGADO o Aviso de Cotação para Contratação de serviço de consultoria especializada na área do terceiro setor para estruturação do poder publico do município, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de referência, veiculado no dia 14 de Março de 2025, Ano VII, Edição n° 1091, Página 3, do Diário Oficial do Município de Ipuã.

A proposta deverá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Ipuã, com horário de funcionamento das 08h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada digitalizada para o e-mail <compras1@ipua.sp.gov.br>.

O novo prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e **encerrá no dia 25 de Março de 2025**.

Link: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/servicos/1021/aviso-de-cotacao/, podendo também ser solicitado no seguinte e-mail **<compras1@ipua.sp.gov.br>.**

Ipuã/SP, 20 de Março de 2025.

Fernanda Oliveira de Lima

Chefe de Divisão de Compras

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã - COMASI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPUÃ
Avenida Floriano Peixoto, n°760 – Centro – Ipuã/SP
Fone: (16)3832-0134 – E-mail: comasipua@gmail.com

COMASI
Conselho Municipal de Assistência social de Ipuã

RESOLUÇÃO nº005/2.025

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e Leis Municipais: LEI Nº4.618, de 15 de dezembro de 2.022; nova redação ao artigo 3.º da LEI Nº 2.242, LEI Nº 2.848, de 20 de maio de 2.008, que dá nova redação à Lei nº 2.242, de 26 de agosto de 1.997, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã; em **Reunião Extraordinária** ocorrida na data de 19 de março de 2.025, **RESOLVE**:

- **APROVAR** a Deliberação CONSEAS/SP nº 02, de fevereiro de 2.025; destinando o cofinanciamento de Benefícios Eventuais para a modalidade de Auxílio-Funeral.

- **APROVAR** a alteração do Plano de Trabalho do Centro-Dia do Idoso - Cronograma de Desembolso, referente a terceira parcela (03/12), no valor de R$50.000,00(cinquenta mil reais). O valor de R$13.000,00 (treze mil reais) referente a alimentação será dividido da seguinte forma: R$9.000,00 (nove mil reais) para compra de bens duráveis e R$4.000,00 (quatro mil reais) para o pagamento do aluguel onde ocorre o serviço. No item de Recursos Humanos no valor de R$28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos reais) será realizada a redistribuição do valor de R$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para os próximos 9 meses ao pagamento da nutricionista que foi incluída no projeto (com valor mensal de R$1.500,00). O valor de R$14.000,00 para o pagamento de terceiros e o valor de R$1.200,00 (um mil e duzentos reais) para a compra de bens duráveis.

- **ANALISAR** a apresentação do documento ***"DIAGNÓSTICO E PRIORIDADES – LDO e PPA"***, pelo Gestor da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Sr. Acácio Ferreira da Silva Buranelo; onde destacou as prioridades da gestão para o período de 2.026 a 2.029.

Ipuã/SP, 19 de março de 2.025.

Marisa Coloca

MARISA COLOCA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipuã
COMASI